



LEI N.º 9.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua ROSANA REGINA ZEBBER**” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, no Bairro Água Doce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “**Rua ROSANA REGINA ZEBBER**” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, situado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

